CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

Apresentação: 03/06/2024 16:16:59.750 - Mesa
RIC n.1462/2024

Requerimento de Informação nº , de 2024

(Do Sr. Raimundo Santos)

Solicita informações ao Ministro das Comunicações sobre o Programa Wi-Fi Brasil para o município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e nos artigos 24, inciso V e 115, inciso I do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministro das Comunicações sobre o Programa Wi-Fi Brasil para o município citado na ementa, bem como do número de pontos de internet já instalados e a previsão de sua ampliação na cidade.

JUSTIFICAÇÃO

O município citado do Estado do Pará, é uma das muitas localidades do Norte do País carentes dos benefícios de maior interatividade garantida pela internet e que contribui sobremaneira para o desenvolvimento socioeconômico. Daí a necessidade de informações gerais bem como do número de pontos de internet já instalados e a previsão de sua ampliação na cidade, que compõe um

CD241172894300

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241172894300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Apresentação: 03/06/2024 16:16:59.750 - Mesa
RIC n.1462/2024

dos principais rincões regionais do País no qual conflitam grandes extensões de áreas e distribuição demográfica.

O Programa Wi-fi Brasil foi criado pela Portaria MC nº 256, de 13 de março de 2002 e é gerido pelo Ministério das Comunicações e oferece acesso a serviços de conexão à internet, com o objetivo de promover a inclusão digital e social, bem como incentivar ações de governo eletrônico para a população.

Dessa forma, o município citado necessita da ampliação do programa para o fortalecimento da cidadania com o aumento das relações sociais e a facilitação das atividades comerciais da produção, entre outros benefícios.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD-PA

CD241172894300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241172894300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos